



## EDITAL n° 022/2019

### PROCEDE À CHAMADA DE INSCRIÇÃO PÚBLICA E GRATUITA, EM AULAS DE ACORDEOM PARA MUNÍCIPES CHAPADENSES COM IDADE ENTRE 09 E 16 ANOS DE IDADE.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Torna Público, para conhecimento dos pais e/ou responsáveis por crianças e adolescentes entre 09 e 16 anos de idade, residentes e domiciliados no município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, para inscrição em aulas semanais e/ou quinzenais de acordeom, durante o ano de 2019, subsidiadas, em parte, pelo Poder Público Municipal.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 22 de fevereiro a 08 de março do corrente ano, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com as servidoras.

As aulas serão ministradas no horário das oito às 17 horas nas quartas-feiras com o professor Juliano Oliveira e as quinta-feiras no turno inverso ao escolar, com uma carga horária de 50 minutos de horas aula, tendo por local as dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapada, a rua Pe. Anchieta, nº 90, bairro centro.

**Obs.:** Tendo em vista que as aulas são individuais, a SMEC organizará a ordem de atendimento, observando em especial a disponibilidade da criança e os horários a serem preenchidos.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:** Para a inscrição será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento e/ou documento de identidade;
- b) Comprovante de residência em território do Município de Chapada dos pais e/ou responsáveis legais;
- c) Comprovante de matrícula escolar;
- d) Declaração de disponibilidade do instrumento acordeom para as aulas e treino domiciliar;



- e) Declaração de opção pelo professor Jéferson de Oliveira ou com o instrutor Dione Theissen.

**DAS VAGAS:** Serão oferecidas vinte (20) vagas, quais sejam:

- a) Dez (10) vagas aulas com o professor Jéferson de Oliveira, com aulas quinzenais de cinquenta (50) minutos, com custo mensal de R\$ 50,00 (cinquenta) reais por aluno; e,  
b) Dez (10) vagas com o instrutor Dione Theissen, com aulas semanais de cinquenta (50) minutos.

**CASO SEJAM PREENCHIDAS A TOTALIDADE DAS VAGAS:** Havendo mais de vinte (20) inscrições, será realizado teste de aptidão pelos professores/instrutores, sendo que os desclassificados no primeiro momento ficarão em fila de espera, no caso de desistência e/ou abertura de novas vagas.

**OBSERVAÇÃO:** A permanência no curso de acordeom se dará mediante frequência integral as aulas. Após duas faltas, sem justificativa legal, o aluno será automaticamente desligado do curso, abrindo vaga para o subsequente da linha de inscrição e/ou seleção.

Chapada/RS, 22 de fevereiro de 2019.

**Carlos Alzenir Catto**

**Prefeito Municipal de Chapada**

**Registre-se e Publique-se**

**Dariano Agostinho Guth**

**Secretário Municipal de Administração**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

